



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
AV. Presidente Vargas, n. 310 – Centro – Chapadinda – MA CEP 65.500-000

Sanciono e promulgo o presente Projeto de Lei nº 01/2020 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, que agora passa a lei nº 1.332/2020.

Esta Lei (Lei nº 1.332 de 04 de maio de 2020) passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se.

Chapadinda- MA, 04 de maio de 2020.

  
**MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Chapadinho  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Bairro Centro  
Chapadinho-MA - CEP: 65.500-000

**LEI MUNICIPAL Nº1.332, de 04 de maio de 2020**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Chapadinho, Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.711.095,74 (um milhão setecentos e onze mil novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

**REFORMA DE ESCOLA**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.12– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0016.1015.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.1015.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.09 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE**

04.122.0002.2013.000 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS DE OBRAS

04.122.0002.2014.000 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS DE URBANISMO

04.122.0002.2015.000 –REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS

04.122.0002.1002.000 –PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA RURAL

04.122.0002.1003.000 –RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL**

**RS 1.711.095,74**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Bairro Centro  
Chapadinda-MA - CEP: 65.500-000

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso Siperávit Financeiro do Exercício de 2019.

**Art. 3º.** Esta lei entre em vigo na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2020.**

***Magno Augusto Bacelar Nunes***  
***Prefeito Municipal***